



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.

*Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS*



## EDITAL N. 043/2022- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas aos cargos/funções do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná e de acordo com o que estabelece a Resolução 015/2022- COU/UNESPAR, considerando o Edital n. 032/2022-CPPS,

### RESOLVE:

1. Retificar o **item 9** do Edital 032/2022 -CPPS, para **todos os Ids do quadro de vagas**, como segue:

#### Onde se lê:

Carga Horária: **T-40**

#### Leia-se:

Carga Horária: **40h semanais de trabalho** e Regime de Trabalho em TIDE: **tempo integral e dedicação exclusiva para obrigatoria consecução das atividades previstas na Lei 11.713, de 1997 e alterações.**

Curitiba, 31 de outubro de 2022

*Prof. Alvaro Henrique Borges*  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
PORTARIA N.º 1019/2022  
REITORIA/UNESPAR